



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 047/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira ao Senhor Constante Celini Sobrinho para se deslocar até a cidade de Curitiba-PR a fim de comparecer no TCE-PR em busca de orientações dos procedimentos a serem realizados para ativação de fundo de investimento para futura construção de prédio próprio da Câmara no dia 24/10/2019.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 1 (uma) diária, totalizando o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente ao dia 24/10/2019, saída no dia 23/10/2019 às 05h00min e retorno no dia 25/10/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 22h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ